



## JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/931 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

**I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, PARA DECORAR AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E OS DEMAIS ÓRGÃOS DESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO**

**II - Razão da Escolha do Fornecedor:** O fornecedor: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.226.324/0003-04, encontra-se com documentação regular e atende as exigências a seguir:

**III - Justificativa do Preço:** O preço apresentado pela empresa é compatível aos apresentados no mercado, sendo a sua proposta vencedora dentre as três cotações realizadas;

**IV – Justificativa:** Pelas razões acima elencadas, assim sendo, atendendo o disposto no Art. 24, de lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 23, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

São Valério/TO, 23 de novembro de 2021.

Cleonice de Castro Nunes  
Presidente CPL  
Portaria 012/2021

*Cleonice Castro*

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente - CPL

*Paulo Divino de Araújo Reis*

Membro 1º

*Kamila da Costa Leite*

Membro 2º